



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Queluzito-MG

**Resolução N° 008/2023**

“Define relação dos candidatos aprovados na avaliação médica e prorroga o período para a publicação da lista de aprovados na avaliação psicológica previstas no item 7.13 do edital 01/2023 que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Queluzito-MG.”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queluzito – CMDCA, no uso de suas atribuições, e considerando:

- o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e nas Leis Municipais n. 487/2009 e 778/2023;

- a necessidade de garantir a organização e normatização do processo de escolha para o Conselho Tutelar em todo o território nacional em 2023;

- que as avaliações médicas transcorreram conforme previsto para este certame;

- que as avaliações psicológicas estão demandando maior tempo de avaliação e conclusão do que havia sido planejado;

**RESOLVE:**

Art. 1° Publicar abaixo a lista de Candidatos ao Conselho Tutelar de Queluzito, bem como a situação de cada um:

Nome completo	Situação	
	Avaliações médicas	Avaliações psicológicas
Ana Paula dos Santos Pereira	Apta	Em análise
Auratuza Pinto Lobato	Apta	Em análise
Carla Cristina da Silva Oliveira	Apta	Em análise
Dâubia Cristina Gomes Ferreira	Apta	Em análise
Eunice Maria das Dores	Apta	Em análise
Fabiana Cristina Aleixo	Apta	Em análise
Franciele Chaiene Evangelista	Apta	Em análise



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Queluzito-MG

Jéssica Gonzaga de Oliveira Rezende	Apta	Em análise
Joice da Fonseca Gomes	Apta	Em análise
José Reinaldo da Silva	Apto	Em análise
Patrícia Amaro de Lima e Silva	Apta	Em análise
Rosângela Aparecida da Silva Torquato	Apta	Em análise
Tamara Grazielle da Silva Nascimento	Apta	Em análise
Ana Paula Marques Moreira	Apta	Em análise
Silvania Cristina Caixeta	Apta	Em análise
Romilda das Graças Faria	Apta	Em análise
Fernanda Aparecida da Silva Azevedo	Apta	Em análise
Inez do Carmo Vieira da Costa	Apta	Em análise

Art. 2º Fica prorrogado o prazo para publicação da lista dos candidatos considerados aptos, pela avaliação psicológica, para o dia 06 de junho de 2023, às 8h.

Art. 3º Os itens 7.14 e 7.15 do edital nº 01/2023 passarão a vigor com a seguinte redação:

*“7.14 No período de 06 a 07/06/2023 será permitida a interposição de recurso quanto aos resultados de avaliações médicas e psicológicas pelo(a) candidato(a);*

*7.15 A publicação da lista de candidatos aprovados na avaliação médica e psicológica (após o prazo para interposição de recursos) acontecerá preferencialmente em 16/06/2023 às 13h;*

*7.15.1 Caso ainda tenha algum recurso sob análise até o dia 16/06/2023, será permitido ao candidato(a) participar da capacitação para a prova de conhecimentos, evitando assim a alteração do cronograma.*

*7.15.2 A situação descrita no item 7.15.2 não garante ao candidato que ele tenha passado para a fase seguinte.*

*7.15.3 O período para análise dos recursos interpostos contra as avaliações médicas e psicológicas não poderá se estender até 23/06/2023, às 8h juntamente com a convocação para a prova de conhecimentos.”*

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Queluzito, 02 de junho de 2023.

**ANA FLÁVIA DE SOUZA**

Coordenadora da comissão especial para o  
processo de escolha do Conselho Tutelar

**ADAIR CRISTINA PEREIRA RODRIGUES**

Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente de  
Queluzito